

PROJETO DE LEI N.º 025/2021

SÚMULA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A AUTOMUTILAÇÃO A SER REALIZADA ANUALMENTE NA 2ª SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Darli Luciano da Silva e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBÁ, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alta Floresta/MT a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate a Automutilação a ser realizada anualmente na 2ª semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate a Automutilação, tem por objetivo auxiliar e envolver a sociedade na prevenção dessa prática, bem como orientar os pais, a desenvolverem medidas que ajudem os jovens a superarem situações geradoras do sofrimento psíquico e emocional, buscando afastá-los da prática da automutilação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 06 de dezembro de 2021.

Darli Luciano da Silva
Vereador

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo Projeto de Lei nº 025/2021, que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A AUTOMUTILAÇÃO A SER REALIZADA ANUALMENTE NA 2ª SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

O objetivo do projeto é chamar a atenção para o problema com o intuito de envolver a comunidade escolar/universitária e a sociedade em geral a discutir e desenvolver medidas que contribuirão para transformar positivamente esse cenário. Dessa forma a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate a Automutilação será uma aliada na luta contra a automutilação.

A automutilação pode ser definida como comportamento intencional envolvendo agressão direta ao próprio corpo sem intenção consciente de suicídio. Esse comportamento é repetitivo, chegando, em alguns casos, a mais de 100 vezes em um período de 12 meses. As formas mais recorrentes de automutilação são cortar a própria pele, bater em si mesmo e queimar-se e em geral as áreas onde são produzidos os ferimentos são os braços, pernas, abdômen e áreas expostas. Estudos apontam que os motivos mais comuns para a prática da automutilação são o alívio das emoções aversivas (raiva e culpa) e geração de sentimento diante de uma sensação ruim (como o vazio ou a despersonalização – esta caracterizada como transtorno de ruptura com a personalidade, processos amnésico e apatia).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres edis, a aprovação desta matéria por ser de grande relevância para a sociedade.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de dezembro de 2021.

Darli Luciano da Silva
Vereador

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador